



## RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 28/2017

### Concede matrícula em Disciplinas com Pré-requisito nos cursos de Administração e Psicologia no semestre 2017.2.

A Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade Santíssimo Sacramento, no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres dos Colegiados de Administração e Psicologia nos processos de números 0702/2017, 0700/2017, 0806/2017, 0858/2017, 0814/2017, 0789/2017, 0821/2017, 0701/2017 e 0846/2017, em sessão plenária de 25/09/2017,

#### Resolve:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional para o semestre 2017.2 a Quebra de Pré-requisito nas disciplinas relacionadas por aluno/curso no quadro nº 1.

#### QUADRO 1

PROCESSO Nº	REQUERENTE	QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO
0702/2017	Adriano de Sena Oliveira/ADM	Cursar a disciplina Administração Financeira e Orçamentária II sem ter cursado a disciplina Administração Financeira e Orçamentária I
0700/2017	Alana Santos Oliveira/ADM	Cursar as disciplinas Teoria Geral da Administração I e Teoria Geral da Administração II paralelamente
0806/2017	Ana Catia Monteiro Santos/PSI	Cursar as disciplinas Metodologia da Pesquisa em Psicologia e Trabalho de Graduação Interdisciplinar I paralelamente
0858/2017	Andressa dos Santos de Jesus/ADM	Cursar a disciplina Mercadologia II sem ter cursado Mercadologia I
0814/2017	Cristiane Cerqueira Santos e Santos/ADM	Cursar a disciplina Direito Empresarial sem ter cursado Introdução ao Estudo do Direito
0789/2017	Cristinay de Souza Abreu/ADM	Cursar a disciplina Direito Empresarial sem ter cursado Introdução ao Estudo do Direito
0821/2017	Débora Barbosa da Silva/ADM	Cursar as disciplinas Mercadologia I e Mercadologia II paralelamente
0701/2017	Lissanda Lais Souza de Jesus/ADM	Cursar as disciplinas Teoria Geral da Administração I e Teoria Geral da Administração II paralelamente
0486/2017	Valnisia Vicente da Silva Barbosa/PSI	Cursar as disciplinas Trabalho de Graduação Interdisciplinar I e Trabalho de Graduação Interdisciplinar II paralelamente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Sala da Direção, 25 de setembro de 2017.

Izabel de Assis Batista  
Presidente do CONSEPE da FSSS